

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 .....

### REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01-2022-PP .....

### OUTROS

NOTIFICAÇÃO .....



**DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO  
GABINETE DO PREFEITO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a senhora LUDMILLA AIALLA FERNANDES NASCIMENTO DA PAIXÃO RG: 13.145.978-33 SSP- BA ao cargo de Assessora de Comunicação, símbolo C1, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com.br  
tel: (75) 3426-1320



**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022-PP**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 011-2022-PP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real - BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia e a empresa **OLHOS D'ÁGUA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.341.451/0001-05, com sede na Rua Afonso Amorim, nº 34, Centro, Rio Real – BA, neste ato representado pelo Sr. Sr. Carlos Bezerra Júnior, inscrito no CPF/MF nº 194.239.018-16 e RG. nº 07098883-84 SSP/BA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preço na Ata de Registro de Preços, originada pelo Pregão Presencial nº 011-2022-PP, a fim de reduzir o valor registrado.

**Cláusula Segunda – Do Realinhamento**

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão Presencial nº 011-2022-PP, fica alterado o seu anexo I, realinhado os preços conforme tabela a seguir:

Descrição	Preço Unitário
GASOLINA COMUM	R\$ 5,99

**Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Quinta – Da Justificativa**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços a fim de reduzir o valor registrado, a pedido desta Administração Municipal, no intuito de zelar pelo erário, acompanhado de cotações atualizadas de preços bem como matérias da imprensa que repercutem a diminuição significativa do valor da gasolina comum. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a redução dos valores da gasolina comum, motivada após aprovação de Lei Complementar, que limita a incidência da cobrança do ICMS entre 17% e 18% sobre os combustíveis, bem como redução do preço no mercado internacional, causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (vias) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

RIO REAL - BAHIA, 26 de julho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE RIO REAL  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito

  
OLHOS D'AGUA DERIVADOS DE PÉTROLEO LTDA  
Carlos Bezerra Júnior  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
Tel. (75) 3426-1320



## NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA MUNICIPAL

**Procuradoria**  
Municipal de Rio Real

### NOTIFICAÇÃO

Com a finalidade de instaurar procedimento administrativo para apurar inexecução contratual, pela presente fica a empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 18.195.038/0001 – 22 CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 149-2022-RP, notificada para apresentar manifestação que justifique legalmente o não atendimento ao conteúdo constante na notificação colacionada abaixo (EDIÇÃO DO D.O.M. 1.114, ANO 5, 01/08/2022, PG 5), no prazo de 5 dias úteis, com início do prazo o primeiro dia útil após o recebimento desta.



### NOTIFICAÇÃO 008/2022



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ – 15.098.800/0001-93

NOTIFICAÇÃO 008/2022

Rio Real-BA, 01 de Agosto de 2022.

A EMPRESA:  
GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI.  
CNPJ: 18.195.038/0001-22.  
Rua Manoel Gomes de Cerqueira, nº 15, Centro, Ouriçangas - BA.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 001-2022-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 149-2022, para a GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 08 de junho de 2022; a Empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI. Devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os equipamentos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,

Josely Feliciano da Fonseca  
Chefe do Departamento de Compras  
Documento: 186302021

Josely Feliciano da Fonseca  
Chefe de Departamento de Compras

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
Tel: (75) 3426-1320 E-mail: gpm@centrocompras@rioreal.ba.gov.br

Certificação Digital: 9WCA0STB-YYWPOZ1H-DU22FPMW-OMPPDUM0

Versão eletrônica disponível em: <http://www.rioreal.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
procuradoriaderioreal@gmail.com  
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA MUNICIPAL

**Procuradoria**  
Municipal de Rio Real

A resposta à notificação (manifestação) da contratada deve ser elaborada por escrito com a juntada dos documentos que entender pertinentes, e encaminhada dentro do prazo concedido ao endereço eletrônico da Procuradoria Municipal ([procuradoriaderioreal@gmail.com](mailto:procuradoriaderioreal@gmail.com)).

**Gabinete da Procuradoria, Rio Real, 10 de agosto de 2022.**

Raul Francis Oliveira da Silva  
**Procurador Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
[procuradoriaderioreal@gmail.com](mailto:procuradoriaderioreal@gmail.com)  
tel: (75) 3426-1320